

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), na ação **2569- REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DA SES** , conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **39.901 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA** da **AÇÃO 9999 –RESERVA DE CONTINGÊNCIA** o valor de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reservar dotação orçamentária para aquisição de tablets para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Janeiro de 2019

Guilherme Maluf
Deputado Estadual